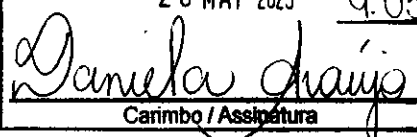


INDICAÇÃO Nº 431 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1624</u>	
DATA: <u>29 MAI 2025</u>	HORA: <u>9.05</u>
 Carimbo / Assinatura	

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos preliminares de viabilidade e planejamento para revitalização da praça localizada entre as ruas 6, Uruaçu, e Bernardo Sayão, com a criação de Parque Esportivo devidamente equipado.

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, após cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao Poder Executivo Municipal** que realize estudos técnicos preliminares de viabilidade e planejamento para **revitalização** da praça localizada entre as ruas 6, Uruaçu, e Bernardo Sayão, com a criação de um Parque Esportivo devidamente equipado, com banheiros, quadra de areia, pista de caminhada/corrida, e instalação de aparelhos de ginástica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo Municipal visa suprir uma lacuna significativa na oferta de lazer e bem-estar para os moradores e frequentadores dos bairros adjacentes à **Praça localizada entre as ruas 6, Uruaçu e Bernardo Sayão**. Propõe-se a realização de estudos técnicos preliminares de viabilidade e planejamento para a revitalização completa deste espaço, com a consequente criação de um Parque Esportivo devidamente equipado.

Apesar da existência de outras praças nas proximidades, é imperativo ressaltar que nenhuma delas oferece a infraestrutura necessária para a prática esportiva, como **quadras de areia e banheiros**, elementos essenciais para garantir o conforto e a segurança dos usuários. A ausência de um espaço dedicado ao esporte e ao lazer ativo nessa região priva a comunidade de uma importante ferramenta para a promoção da **saúde física e mental**, da **integração social** e da **ocupação produtiva do tempo livre**, especialmente para crianças, jovens e adultos.

A implantação de um Parque Esportivo neste local estratégico não apenas atenderia a uma demanda latente da população, mas também contribuiria para a **redução de índices de sedentarismo**, o **estímulo à prática de atividades físicas** e o **fortalecimento dos laços comunitários**. A revitalização da praça, com a inclusão de equipamentos esportivos e infraestrutura de apoio, transformaria um espaço subutilizado em um **centro de convivência e bem-estar**, valorizando a região e proporcionando uma melhor qualidade de vida aos cidadãos.

Diante do exposto, a presente indicação se justifica pela necessidade premente de oferecer à comunidade um espaço de lazer completo e adequado, que contemple as demandas por atividades esportivas e promova a saúde e o desenvolvimento social.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente, considerando os inúmeros benefícios a todos os moradores e frequentadores da região.

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos, 28 de maio de 2025.



Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora

